



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 40/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa NEIVA MELANIA MALDANER ROSA 89875826049, CNPJ: 27.750.837/0001-04, para aquisição de serviços de mão de obra para especializada para maquiagem e penteados para a corte de soberanas e senhorita turismo do município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Abril de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.